

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos médico-hospitalar e insumos para o enfrentamento a COVID-19.

EMPRESA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM: 01, 06, 09 e 11

VALOR: R\$ 6.033,50 (Seis mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: CICAVAL CIRURGICA CASCABEL LTDA.

ITEM: 03 e 32.

VALOR: R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA – ME.

ITEM: 02,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,24,26,28,30, 31 e 33.

VALOR: R\$ 1.123,30 (um mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

ITEM: 04,10

VALOR: R\$89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

ITEM: 05, 25, 27, 21,23 e 29.

VALOR: R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: PROTFLEX PRODUTOS IND. EIRELI.

ITEM: 07 e 08.

VALOR: R\$903,00 (novecentos e três reais).

DATA: 27 de agosto de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:B78DB36B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 e o Decreto Municipal 037/2020, que declaram situação de emergência em todo o território paranaense e território municipal, respectivamente, devido à COVID-19;

Considerando a necessidade de medidas de prevenção no combate e enfrentamento à COVID-19;

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 75/2020, dispensa de licitação nº 29/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante para a Secretaria de Saúde em combate à pandemia do Novo Coronavírus, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1605, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa Célio Vieira Amaral 05360787694, inscrita no CNPJ sob o nº 18.688.208/0001-00 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 02 de setembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:912E8D1D

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2020

Inexigibilidade nº 04/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em apoio, implantação, qualificação e manutenção de software proprietário denominado "Mapa Epidemiológico Georreferenciado usando FRAMEWORK" para otimizar tempo e customizar a solução conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado para alerta e prevenção da COVID -19 bem como demais endemias.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Contratada: Rodraude Pública Eireli ME, CNPJ Nº 18.988.748/0001-00.

Dotação orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-1613.

Data assinatura: 28/08/2020

Vigência: 06 (seis) meses

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:8E19F73B

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 108/2020

PORTARIA Nº 108/2020

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Porecatu, Lei nº 275 de 04 de maio de 1972, alterado pela Lei nº 550 de 14 de julho de 1981, fica enquadrado o servidor Público Municipal **AMILSON MARCOS DE TOLEDO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.256.242-8 SSP/PR, matriculado sob nº 386-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no nível 19, grau B da Tabela II, de Cargos de Provimento Efetivo do Decreto nº 015 de 18 de fevereiro de 2020, do pessoal regido pelo já mencionado Estatuto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros iniciando em 1º de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (25.06.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:A921E215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO
CONTRATUAL Nº 074/2020